



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

## INDICAÇÃO Nº 362/2025

**Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren**, nos termos regimentais, juntamente com os órgãos competentes, realize estudos para a elaboração de um projeto de loteamento no entorno do Parque Ecológico.

### JUSTIFICATIVA



A presente indicação visa sugerir ao Executivo Municipal a realização de estudos para a elaboração de um projeto de loteamento no entorno do Parque Ecológico, considerando a situação atual da área e os benefícios que tal medida pode trazer à cidade.

Atualmente, o entorno do parque sofre com diversos problemas ambientais, tais como erosão do solo e dificuldades no escoamento de água, o que compromete a preservação da área e pode gerar danos ambientais ainda maiores se não forem adotadas medidas corretivas. Além disso, o Parque Ecológico encontra-se em estado de abandono, com necessidade de manutenção geral, o que contribui para a manipulação inadequada do espaço e gera insegurança para os moradores dos bairros vizinhos.

A proposta de loteamento tem como objetivo principal gerar recursos financeiros, por meio da venda de lotes, que seriam destinados à criação de um fundo específico para a revitalização e manutenção do Parque Ecológico. Com isso, seria possível transformar a área em um espaço adequado para lazer, práticas esportivas e educação ambiental, tornando-o um ambiente seguro e agradável para toda a população. Além disso, o projeto poderia contar com parcerias estratégicas com faculdades locais e instituições de ensino estaduais e municipais que oferecem cursos voltados para o meio ambiente, garantindo um suporte técnico atualizado para a recuperação da área e a implementação de práticas sustentáveis na sua manutenção.

Dessa forma, além de solucionar os problemas ambientais e urbanísticos existentes, essa iniciativa traz benefícios significativos para os moradores da região, promovendo a qualidade de vida com maior segurança, e vale ressaltar que diminuirá os custos para os cofres públicos em relação a manutenção do parque.

Diante do exposto, conto com o seu apoio.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 17 de março de 2025.

**Léo Munhoz**  
Vereador – PODEMOS  
“Deus Seja Louvado”

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**

PROTOCOLO 51033/2025 - 17/03/2025 16:41 - PROCESSO 461/2025



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=RT3135WJ066H56EC>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: RT31-35WJ-066H-56EC**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:51033/2025 - 17/03/2025 - 16:41 - RT31-35WJ-066H-56EC